

 PORTARIA “P” Nº 325, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 250/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar FRANZ MARTINS EGER - Profissional de Serviços de Saúde - Mat. 6596, da função de confiança Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Dispensar FRANZ MARTINS EGER - Profissional de Serviços de Saúde - Mat. 6596, da função de Coordenador do Programa de Controle da Tuberculose e Hanseníase, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogar o inciso I, do art. 3º, da Portaria “P” nº. 130, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 81dbb99f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>